



OSÓRIO

Ordem de Serviço nº 004/2020

Data de Publicação: 4 de março de 2020

Ordens de Serviço

Art. 1º Fica autorizado o pagamento do auxílio alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Osório na data de 23 de março de 2020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Anexos

<http://camaraosorio.rs.gov.br/uploads/legislacao/6574/EMTpyXVF8Myblse1okTa3pJlI6DJQdg.pdf>

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min